

EDITAL AINTEC/UEL Nº 006/2023

A Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina (AINTEC/UEL) TORNA PÚBLICA A **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ATUAR NA ÁREA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.**

1. Do objeto do Edital

Em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, este Edital torna pública e regulamenta a seleção de 01 (um) bolsista para atuar na área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, na Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina – Aintec.

1.1. Será oferecida 01 (uma) bolsa de iniciação tecnológica para graduando.

2. Data, local e dos horários para as inscrições

- Data: do dia 12 de setembro de 2023 até às 23:59 horas do dia 17 de setembro de 2023.
- As inscrições serão feitas através do e-mail: aintecjur@uel.br;

3. Das inscrições

3.1. Bolsista de iniciação tecnológica graduando:

a) Exigências mínimas:

- **Estar cursando Direito na Universidade Estadual de Londrina;**

b) Diferenciais analisados:

- Ter experiência comprovada em atuação em Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) ou outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão;
- Ter comprovada formação em cursos, oficinas, palestras ou eventos em geral relacionados à tecnologia, à transferência, à comercialização, negócios com tecnologia e propriedade intelectual;

c) Documentos necessários na inscrição

- Cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, em PDF;
- Cópia do CPF, em PDF;
- Cópia do atestado de matrícula, em PDF;
- Currículo atualizado, com cópias dos comprovantes das atividades descritas no Currículo, em PDF;
- Anexo I e Anexo II, preenchidos e assinados, em PDF;

3.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

4. Da divulgação

Este Edital será disponibilizado na página de Editais da AINTEC.

5. Critérios de Elegibilidade

Serão inscritos no processo de seleção os candidatos que:

- Atendam às exigências mínimas do item 3 deste Edital;

- Não apresentem pendências legais com o Estado do Paraná e com a União;
- Não tenham vínculos empregatícios;
- Não recebem qualquer outro tipo de bolsa remunerada;
- Tenham disponibilidade para exercer as atividades, conforme o item 6 deste Edital.

6. Do horário, período das atividades e valor da bolsa

6.1. Bolsista de iniciação tecnológica graduando:

- As atividades serão de 4 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, no período matutino ou vespertino;
- A participação do profissional selecionado será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 9608/98;
- O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

7. Da seleção

7.1. A seleção do candidato será realizada em duas fases:

- 7.1.1. Análise de currículo – envio até 17 de setembro;
- 7.1.2. Entrevista pessoal – a serem realizadas entre 20 e 21 de setembro;

7.2. Serão avaliadas as atividades realizadas pelo candidato enquanto discente do curso de Direito, bem como sua aproximação com a prática dos Núcleos de Inovação Tecnológica e sua experiência em atividades anteriores.

8. Da banca de seleção

8.1. A banca examinadora será composta pela equipe de trabalho da **AINTEC**, sendo o Sr. Diretor Edson A. Miura, o assessor Marinno Arthur Berno e o bolsista técnico Diego Luduvério. Como suplentes, o Gerente da Incubadora Internacional de Empresas de Base Tecnológica, Thiago Spiri e a bolsista técnico Ana Paula Rocha.

9. Dos anexos deste Edital

9.1. Constituem anexos deste edital:

- Formulário de inscrição;
- Formulário de Declaração de Disponibilidade de horário e de Ausência de vínculo empregatício e de não-recebimento de outras remunerações durante a vigência da bolsa.

10. Das atividades desenvolvidas

- 1 – Atuação junto ao Escritório de Propriedade Intelectual e ao Escritório de Transferência de Tecnologia da Aintec;
- 2 – Atividades de sensibilização sobre propriedade intelectual e transferência de tecnologia junto ao público da UEL e externo
- 3 – Atividades relativas a depósitos e registros de propriedade intelectual de titularidade da UEL;
- 4 – Atividades de prestação de serviço relativas à propriedade intelectual à comunidade externa à universidade;

5 – Atendimento da comunidade interna e externa à UEL sobre propriedade intelectual e transferência de tecnologia;

6 - Atendimento da comunidade interna e externa à UEL sobre as formas jurídicas elaboradas e trabalhadas no ETT;

11. Da vinculação/adesão ao Projeto

O bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades do projeto junto à AINTEC, não terá qualquer vínculo empregatício, conforme Lei Nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre o serviço voluntário registrado no Parágrafo Único do Artigo 1º, em que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

12. Da ciência e aceitação das normas do Projeto

12.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, para realização do processo seletivo.

12.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

13. Da publicação dos resultados

13.1. O resultado será publicado no dia **22 de setembro de 2023**, no *site* da AINTEC, na página de Editais.

14. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

Os documentos digitalmente enviados serão descartados posteriormente ao processo seletivo e sua consolidação, por força da Lei Geral de Proteção de Dados.

15. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital que não possam ser solucionadas diretamente entre as partes, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edson Antonio Miura
Diretor da Aintec

ANEXO I DO EDITAL AINTEC 006/2023

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DA UEL – AINTEC**

CONVÊNIO Nº 013/2023 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: : _____

RG.: _____ EXPEDIÇÃO: _____

CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____

ENDEREÇO: _____ Nº. _____

COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS

Semestre: _____

Turno: _____

Londrina, PR, ____ de setembro de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO II DO EDITAL AINTEC 006/2023

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA
HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS REMUNERADAS**

Bolsista de iniciação tecnológica graduando

Eu, _____ portador(a) do RG Nº. _____ e CPF Nº _____, declaro que disponho de 4 (oito) horas diárias e 20 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira para atuar na área de PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA da Agência de Inovação Tecnológica da UEL, como bolsista de iniciação tecnológica graduando, de acordo com o Plano de Trabalho definido no Projeto do CONVÊNIO Nº 013/2023 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e nas normas do Edital AINTEC 006/2023, bem como, declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie, nem estar recebendo no momento qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Londrina, PR, ____ de setembro de 2023.

Assinatura do candidato